

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 185, DE 03 DE JULHO DE 2023.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de julho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 185, DE 03 DE JULHO DE 2023. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
53949	FRANCISCO HENRIQUE DE MELO CAMELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POS GRADUADO EM ATIVIDADES AQUATICAS 480 HORAS FACONNECT	2023007224	16/06/2023	20	Art. 20, inciso I da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.
53931	FRANCISCA JULIA DA SILVA MOURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PÓS GRADUADA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA 700 HORAS FACUMINAS	2023007138	15/06/2023	20	Art. 20, inciso I da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.
24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	PÓS GRADUADA EM GESTÃO ESCOLAR 700 HORAS FACUMINAS	2023006730	05/06/2023	20	Art. 20, inciso I da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de julho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 186, DE 03 DE JULHO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o estatuído nos arts. 16 e 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO ademais que à Administração possui o ônus de organizar os mecanismos



de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; CONSIDERANDO por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a ser adotado para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art.19, § 2º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. RESOLVE: Art. 1º. PROGREDIR os servidores relacionados, conforme ANEXO ÚNICO, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de julho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 186, DE 01 DE JULHO DE 2023.

## PROGRESSAO NÍVEL SUPERIOR

ORD	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
1	33792	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
2	33320	ALEXSANDRA SILVA THE	NUTRICIONISTA	NS200C3	NS200C4
3	33398	AMANDA ROBERTA FONSECA DO NASCIMENTO	MEDICO PSF	ME200C3	ME200C4
4	33353	ANA ALICE FONTELES NETA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS200C3	NS200C4
5	33814	ANA CAROLINA BEZERRA MOREIRA	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
6	33481	ANA CAROLINA SANTANA PRAXEDES	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C3	DE200C4
7	33252	ANA CRISTINA MARTINS BATISTA EMBID	FONOAUDIOLOGO	NS200C3	NS200C4
8	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	MEDICO PSF	ME200C3	ME200C4
9	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C3	DE200C4
10	33818	ANA LUCIA ALVES MARINHO	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
11	33484	ANA LYCEA CHAVES MAIA MAURICIO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C3	DE200C4
12	33821	ANA RAQUEL PEQUENO LIMA FIUZA	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
13	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	ME200C3	ME200C4
14	33406	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	MEDICO PSF	ME200C3	ME200C4
15	33221	ANDREA QUEIROZ SIERRA	FISIOTERAPEUTA	NS200C3	NS200C4
16	33825	ANTONIA KERSIA DA SILVA CASTRILLON	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
17	33485	BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C3	DE200C4
18	33267	CAROLINA NUNES FERRO GOMES	FONOAUDIOLOGO	NS200C3	NS200C4
19	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
20	33174	CELINA VIANA DE ARAUJO	FARMACEUTICO	NS200C3	NS200C4
21	38473	CLARA DE ASSIS MARTINS GOES	MEDICO	ME200C3	ME200C4
22	34068	CLARISSA DE ALENCAR DIOGENES ROLA	MEDICO	ME200C3	ME200C4
23	33294	CRISTIANE CAMPOS DO VALE	NUTRICIONISTA	NS200C3	NS200C4
24	33854	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
25	33486	CRISTINA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C3	DE200C4
26	34115	CYDNEI SANTOS FREITAS	MEDICO	ME200C3	ME200C4
27	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	ME200C3	ME200C4
28	34074	DAYSE MARIA STUDART LEITAO CUTRIM	MEDICO	ME200C3	ME200C4
29	33853	DELANO FRANCO DA COSTA BARBOSA	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
30	33412	ELTON LUIZ MARTINS TORRES	MEDICO PSF	ME200C1	ME200C2
31	33491	EMANUEL RODRIGUES MORAIS	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C3	DE200C4
32	33022	EMANUELLE DE OLIVEIRA XAVIER	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
33	33561	ERASMO BERNARDO MARINHO	CIRURGIAO DENTISTA ESTO-MATOLOG	DE200C3	DE200C4
34	33415	EVANILDO FEITOSA DA SILVA	MEDICO PSF	ME200C3	ME200C4
35	33382	EVELINE PEROTE DE PAULA LINHARES	ASSISTENTE SOCIAL	NS200C3	NS200C4
36	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
37	33497	FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C3	DE200C3
38	33865	FERNANDA COSTA DE FARIAS PINTO	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C3
39	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C3
40	33879	FRANCISCA VERONICA MORAES OLIVEIRA	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C3
41	10568	GEORGE EMILIO SOBREIRA CARNEIRO	MEDICO	ME200D4	ME200D5



42	33883	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA DA FONSE	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
43	33419	GISELLE DE ALMEIDA BATISTA	MEDICO PSF	ME200C3	ME200C4
44	33895	GREICY MACHADO AGUIAR DE ALBUQUERQU	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
45	34155	GUILHERME FERREIRA DE SOUSA MENESES	MEDICO VETERINARIO	NS200C3	NS200C4
46	33042	GYSSELLE AGOSTINHO ROLIM ARRUDA	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
47	33738	HELGA MONTEIRO ANTUNES SILVA	FISIOTERAPEUTA	NS200C3	NS200C4
48	33272	HELGA SALES MEINERZ	FONOAUDIOLOGO	NS200C3	NS200C4
49	33901	HELYDA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
50	33905	HEVILA SAMPAIO PONTES	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
51	33116	IGOR FARIAS ARAGAO PEREIRA	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
52	80939	IGOR RABELO DE SALES ANDRADE	MEDICO	MEDA01	MEDA02
53	33922	JANAINA FRANCISCA PINTO FERNANDES	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
54	33928	JOAO DENNYS PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
55	34143	JOAO DIAS DE ARAUJO	MEDICO	ME200C3	ME200C4
56	34094	JOAO PAULO DE ALMEIDA SILVA	MEDICO	ME200C3	ME200C4
57	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	ME200C3	ME200C4
58	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	ENFERMEIRO	NS200B4	NS200B5
59	33933	KARLA NAJARA DA SILVA	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
60	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA A DE MOURA	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
61	33945	KELLY LIMA DE SOUSA	ENFERMEIRO	NS200B4	NS200B5
62	33106	KELLY MONTE SOUSA	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
63	34774	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	ENFERMEIRO PSF	NS200C3	NS200C4
64	33056	KRYSTIANE MARIA DE SOUSA ROSA	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
65	33312	LEANDRO SOARES DAMASCENO	NUTRICIONISTA	NS200C3	NS200C4
66	33422	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	MEDICO PSF	ME200C3	ME200C4
67	33503	LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C3	DE200C4
68	33337	LIA BARROSO DE ALBUQUERQUE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS200C3	NS200C4
69	33234	LIDIANE VIEIRA SEVERO	FISIOTERAPEUTA	NS200C3	NS200C4
70	37813	LIVIA MARIA DA COSTA GADELHA	MEDICO	ME200C3	ME200C4
71	33742	LUCIANA DE SENA MELO VERAS	FISIOTERAPEUTA	NS200C3	NS200C4
72	34147	MARCELO NOGUEIRA PINHEIRO	MEDICO	ME200C2	ME200C3
73	32971	MARCIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE PINT	ASSISTENTE SOCIAL	NS200C3	NS200C4
74	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
75	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	NS200C3	NS200C4
76	32958	MARIA DE FATIMA GOMES MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL	NS200C3	NS200C4
77	47374	MARIA ILNA ROCHA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	NS200C1	NS200C2
78	33183	MARIA IRACEMA ROCHA DE ANDRADE	FARMACEUTICO	NS200C3	NS200C4
79	33082	MARIANA PEDROSA MOREIRA TORQUATO	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
80	33957	MARILIA SILVA SALES	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
81	33354	MARTHA EVELINE ACIOLI FARIAS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS200C3	NS200C4
82	33507	MAYANNE CAROLLINE GADELHA RAMOS	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C3	DE200C4
83	33961	MICHELE SOUSA DA SILVA	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
84	33229	NATALIA BENICIO LEMOS	FISIOTERAPEUTA	NS200C3	NS200C4
85	33273	PRISCILLA MAYARA ESTRELA BARBOSA	FONOAUDIOLOGO	NS200C2	NS200C3
86	33512	REBECA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C3	DE200C4
87	33969	RENATA MONICA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
88	33433	ROSALBA SAMPAIO QUINDERE	MEDICO PSF	ME200C3	ME200C4
89	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO LIMA	FARMACEUTICO	NS200D4	NS200D5
90	33973	SIMARA MOREIRA DE MACEDO	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
91	33974	SOLVEIG DE LIMA MARCELINO	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
92	33527	SORAIA DE SOUZA GURGEL	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C3	DE200C4



93	33340	SUIANE RODRIGUES VIANA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS200C3	NS200C4
94	34090	SUZANE VIANA CRISOSTOMO	MEDICO	ME200C3	ME200C4
95	35259	TAMIRES CAMPOS GOES DA SILVA GUIMAR	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
96	33529	TATIANA MARIA ROCHA SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C3	DE200C4
97	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
98	34027	THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA	NUTRICIONISTA	NS200C3	NS200C4
99	33571	THIAGO DE MELO CAVALCANTE	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C3	DE200C4
100	32983	TICIANNA DE MOURA FONTELLES	ASSISTENTE SOCIAL	NS200C3	NS200C4
101	33147	VERA MARIA DA CONCEICAO LOPES DE SO	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
102	33978	VERBENA NUNES CUSTODIO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	NS200C3	NS200C4
103	80938	VLADIA MARIA FROTA PRADO AZEVEDO DE BRITO CRUZ	MEDICO	MEDA01	MEDA02
104	33277	WALESKA ALVES CUNHA DE ANDRADE	FONOAUDIOLOGO	NS200C3	NS200C4

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de julho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 189, DE 03 DE JULHO DE 2023.** Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, art. 143 inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “b” da Lei n° 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de JUNHO/2023, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de julho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 189, DE 03 DE JULHO DE 2023. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – SUPERVISORES DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS MÊS/ANO: JUNHO/2023			
Nº	Matrícula	Nome do Servidor	Total A Pont.
1	24139	Adailson Barros de Araújo	20
2	24143	Aézio Kleber Sales Matias	20
3	24145	Américo Vespúci Pinto Vasconcelos	20
4	24148	Ângelo Marcio Vieira Duarte	14
5	24152	Antônio Holanda Cavalcante	13
6	36130	Antonio José Moreira de Sousa	20
7	24157	Benedito Neirton da Cunha	20
8	24174	Francisca Vera Lúcia B. de Sousa	20
9	36931	Francisco Gilson Paulo Bezerra	20
11	24190	Humberto Freitas Dias	10
12	36179	José Ademar Costa dos Santos	20
13	36178	José Flávio Soares dos Santos	20
14	24196	José Lindomar Nogueira Lima	20
15	24201	José Tarcisio de A. Mesquita.	16
16	47500	Luanildo Oliveira de Sousa	20
17	24218	Maria José das Chagas	20
18	47515	Paulo César Oliveira Lima	20
19	36900	Paulo Roberto Cunha do Nascimento	20

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de julho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA Secretário Municipal de Saúde** **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



**PORTARIA Nº 190, DE 03 DE JULHO DE 2023.** Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, art. 143 inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "a" da Lei n.º 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei n.º 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de JUNHO/2023, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de julho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 190, DE 03 DE JULHO DE 2023.  
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS MÊS/ANO: JUNHO/2023.

Nº	Matrícula	Nome do Servidor	Total A Pont.
1	36901	Adriana de Araújo Sousa	20
2	36110	Adriana Lúcia da Silva Pessoa	20
3	24140	Adriano de Araújo Siqueira	6
4	24141	Adriano de Moraes Menezes	20
5	24142	Adriano de Sousa dos Santos	11
6	23825	Aldenirley Maria Martins Rodrigues	20
8	24144	Alexandre Monteiro Muniz	20
9	36913	Alexsandro de Assis Silva	20
11	23811	Alvino Sotero Gomes	20
12	36114	Ana Camila Ambrozio Martins	19
14	24147	Ana Maria Pereira da Conceição	10
15	39023	André Pereira da Silva	20
16	47511	Antenor Santiago Brito	20
17	23396	Antônia Dulcimar Lima Pontes	20
19	24149	Antônia Raquel Rodrigues Alves	20
20	36112	Antonio Carlos Alves da Silva	20
21	39025	Antônio Carlos Silva de Oliveira	20
22	36163	Antonio Coelho Bastos	20
23	36164	Antonio Edson de Sousa Santos	20
24	24151	Antônio Guimarães Ferreira	20
26	24154	Antônio Reginaldo Rodrigues da Silva	20
27	47497	Antônio Salomão Duarte Nascimento	20
29	36127	Antônio Wagner de Souza Arruda	20
30	24156	Artério Soares Filho	20
31	24158	Carla Andréa da Silva Martins	20
32	23528	Carlos da Rocha Franco	20
33	24159	Célio Soares Aristides	16
34	36135	Cristiane Pinheiro do Nascimento	20
35	36124	Daniel Barreto da Silva	20
37	39067	Danilson Alves da Costa	20
38	36922	Darcio Araújo Moreira	17
39	36898	Dayane da Silva Neves	20
40	36120	Deyziane de Oliveira Amorim	20
41	36123	Davi Vicente da Silva	20
42	36121	Delion de Sousa Freire	20
43	24160	Edgar Menezes Tavares Neto	20
44	24414	Edjânia Ferreira de Oliveira Sousa	9
45	24161	Edy Rocha dos Santos	20
46	36141	Elane Morais de Sousa Queiroz	20





47	24163	Eliene Maria Menezes Magalhães	20
48	47504	Elisson Miranda Silva	20
49	24165	Elizete Freitas de Sousa	9
50	36138	Emilene Felipe da Silva	16
52	24168	Ezequiel Alves de Castro	20
53	24169	Fernando Dias de Oliveira	19
54	24170	Francimário Araújo Araruna de Sousa	20
55	36171	Francisca Elizete Penha de Oliveira	17
56	24171	Francisca Hélia Braga Lima	20
57	24172	Francisca Lopes da Penha	20
58	36157	Francisco Alexandre Silva Mota	20
59	24175	Francisco Ari Rodrigues de Oliveira	20
60	36912	Francisco Augusto Ferreira Santiago	20
61	24178	Francisco Cleomilson Alves Barroso	20
62	36915	Francisco David Azevedo Costa	20
63	39028	Francisco Ernande Arcaño Silva	20
64	24179	Francisco Evaldo Viana	20
65	24180	Francisco Evandro Freire Costa	20
66	36169	Francisco Hermano Ferreira Ramos	20
67	36928	Francisco José de Araújo Costa	20
68	24181	Francisco José Ribeiro	20
69	24182	Francisco José Sampaio Cruz	20
70	24183	Francisco Marcelo M. de Oliveira	20
71	36166	Francisco Patrício de Sousa	20
72	47510	Francisco René da Silva do Nascimento	20
73	24186	Francisco Robetânio de Sousa	20
75	24758	Gilvamar da Silva Almeida	20
76	36185	Hélio Marques Ferreira	20
77	39029	Inácio da Rocha Gois Neto	10
78	24191	Jacson Ferreira Torres	20
79	36146	Janaína Carneiro dos Santos	20
80	47526	Jessica Kelly Mourão Bastos da Silva	18
81	24192	João Guimarães Rocha	20
82	36180	Johannes Cerqueira de Araújo	15
84	47503	José Almir dos Santos Marinho	20
85	24197	José Célio dos Santos	20
86	36181	José Cláudio de Araújo Ribeiro	20
88	36182	José Ednardo Albuquerque Araújo	20
89	47513	José Edson Ferreira da Silva	20
90	47499	José Nancelmo Julião Bezerra	19
91	24198	José Pereira Martins	20
93	24200	José Ronaldo da Silva Sales	20
94	24202	Josione Siqueira da Rocha	20
95	36902	Júlio César de Moraes Albuquerque	19
96	23677	Karla Rubiane M. de Freitas	8
97	36154	Kelly Cristina Paulino	20
98	23678	Kleber da Costa Rocha	20
99	36927	Laerte Martins Santiago	9
101	37175	Luelen Ribeiro Lopes	20
102	24209	Luiz Alberto Honório do Amaral	16
103	24207	Luiz Antônio Silva Martins	20



104	24208	Luiz Carlos Alves da Silva	20
106	24213	Manuel Messias da Costa	20
107	24212	Marcos André Muniz Nogueira	20
108	36173	Marcelino Rodrigues de Santiago	20
109	47507	Marcos Antônio de Assis Lopes	20
110	47506	Marcos Cunha Freire	20
111	36175	Marcos Paulo Lima	20
112	25824	Maria Alba Menezes Lima	10
113	24214	Maria da Conceição Marques Barbosa	20
114	24215	Maria da Paz Felix Cavalcante	20
115	24216	Maria Das Neves Batista dos Santos	9
117	36117	Maria Doroteia de Sousa e Silva	19
118	36113	Maria Ivanisa Pinheiro Morais	20
119	36118	Maria Jesus Barros de Melo	20
121	36107	Maria Pastora Rodrigues	18
122	36109	Maria Rayane Marques Lourenço	14
123	24221	Maria Sueli Leitão de Sousa Cruz	16
124	36104	Maria Valney Araújo Gomes	20
125	24222	Maria Vânia dos Santos Barros	20
126	24224	Mirian Meire Marques Guedes	18
128	36098	Raimundo Nonato Pimentel	20
129	36108	Regilane Lopes	20
130	36161	Regina Célia de Oliveira Sousa	20
131	24227	Renato Nunes Viana	20
132	24228	Roberto Carlos de Sousa da Silva	11
133	36128	Roberto Paulo de Queiróz	20
134	36160	Rogério Ximenes Linhares	12
135	24229	Rosângela Ferreira Furtado	20
136	39032	Rosimeire Lima de Queiroz	20
138	36159	Sabrina Barbosa de Castro	20
139	36158	Samoel Tomé de Souza	20
140	36168	Sheila Lima de Freitas	20
141	24230	Silan Cavalcante dos Santos	20
142	36125	Socorro Solange Sousa Braga	20
144	47512	Tárcio José Soares Pacheco	20
145	47502	Valdemir da Silva de Lima	20
146	24231	Velma Maria Silva dos Santos	10
147	24232	Vera Maria Braga do Nascimento	20
148	36122	Wana Carla da Silva Rocha	20
149	47501	Willame Nascimento Paiva	20

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de julho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 199, DE 10 DE JULHO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo n° 2023007285, de 19 de junho de 2023; RESOLVE: Art. 1°. EXONERAR a pedido o servidor BRUNO PEREIRA BARBOSA, a partir de 11 de julho de 2023, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula n° 66190, carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada no HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TERESINHA, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. . Art. 2°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 10 de julho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

## PORTARIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SDST N.º 2023.06.23.1 SDST.** O Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a autorização contida na Lei Municipal de nº 2.213, de 28 de março de 2011 e no Decreto Nº 1.290, de 21 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, TORNA PÚBLICO a 2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL SDST N.º 2023.06.23.1 SDST:

QTD	NOME	Nº INSC.	CPF	CARGO	PROGRAMA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	LUCIELLE MARTINS CERCELINO	25	032.***.***-02	CADASTRADOR	PROCAD-SUAS	0	CADASTRO RESERVA
QTD	NOME	Nº INSC.	CPF	CARGO	PROGRAMA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
2	ANA CAROLINA FARIAS DE OLIVEIRA	44	090.***.***- 80	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	25	CADASTRO RESERVA
3	THAIS DE CARVALHO BRASILINO	64	604.***.***- 35	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	23,3	CADASTRO RESERVA
4	MARIA CLENILDA QUEIROZ MARIANO AMARAL	54	005.***.***- 60	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	22	CADASTRO RESERVA
5	FRANCISCA THALIA SILVA CARNEIRO	72	074.***.***- 70	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	14,5	CADASTRO RESERVA
6	FRANCISCA YARA DA SILVA OLIVEIRA	71	120.***.***- 73	VISITADOR	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	9,5	CADASTRO RESERVA

Caucaia-CE, 11 de julho de 2023. Assinatura dos membros da Comissão: **Renata Queiroz dos Santos Rocha – Coordenadora. Liana Kelly da Silva Sousa Ambrozio - Membro. Felipe Chaves Linhares - Membro.** De acordo: **Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## PORTARIAS

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 68, DE 03 DE JULHO DE 2023. (Publicação Original no DOM, 04 de julho 2023, página 3).** Exonera os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de julho de 2023, os servidores em anexo, criado pela Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 30 de junho de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 03 de julho de 2023.. **Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 68, DE 03 DE JULHO DE 2023			
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Isabelle Pontes Torres de Melo	78237	Coordenadora	EP-2
Arthur Tavares Andrade	76952	Gerente	EP-3
Maria Júlia Gonçalves Leite	82805	Gerente	EP-3
Vitória Rayane Laurentino Costa	76950	Assessor Especial II	ASS-2
Amauri Ferreira Lima Junior	75484	Assessor Especial III	ASS-3
Narcélio de Sá Pereira Filho	83623	Função de Confiança	FC_2
Maria Moniqk Alencar Gomes	76958	Função de Confiança	FC_3





Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N° 69, DE 03 DE JULHO DE 2023. (Publicação Original no DOM, 07 de julho 2023, página 6)** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de julho de 2023, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento. Art. 3º O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, será considerado para todos os efeitos legais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 03 de julho de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM 03 DE JULHO DE 2023. Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 069, DE 03 DE JULHO DE 2023			
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Sirlei Maria de Souza Nunes		Diretora Tesouro Municipal	EP-1
Maria Moniçk Alencar Gomes	00138	Coordenadora	EP-2
Angélica Pires Rodrigues		Gerente	EP-3
Narcélio de Sá Pereira Filho	72256	Gerente	EP-3
Raquel Mourão Ferreira		Assessor Especial II	ASS-2
Arthur Tavares Andrade	34925	Função de Confiança	FC-1
Maria Júlia Gonçalves Leite	38470	Função de Confiança	FC_2

Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N° 71, DE 03 DE JULHO DE 2023. (Publicação Original no DOM, 07 de julho 2023, página 6)** Lota os servidores na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º LOTAR, a partir de 03 de julho de 2023, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM 03 DE JULHO DE 2023. Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 071, DE 03 DE JULHO DE 2023				
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
Sirlei Maria de Souza Nunes		Diretora Tesouro Municipal	EP-1	Diretoria do Tesouro Municipal - DITEM
Maria Moniçk Alencar Gomes	00138	Coordenadora	EP-2	Coordenadoria Administrativa e Financeira - COAF
Angélica Pires Rodrigues		Gerente	EP-3	Gerência de Acolhimento ao Cidadão - GEAC
Narcélio de Sá Pereira Filho	72256	Gerente	EP-3	Gerência de Tributos Imobiliários - GETRI
Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra	10195	Gerente	EP-3	Gerência do ISS Cidadão - GISS
Raquel Mourão Ferreira		Assessor Especial II	ASS-2	Assessoria de Governança, Estratégia e Projetos - AGEPE



Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**PORTARIA N° 72, DE 04 DE JULHO DE 2023.** Concede gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Parag. 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia, e no art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores, relacionados, gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor mensal relacionada na tabela a seguir, a partir de 1º de julho de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VALOR
Davi de Belém Gomes Vasconcelos	86489	Assessor Técnico I	1.000,00
João Paulo de Moraes Furtado	74237	Chefe de Núcleo I	1.000,00
Angélica Pires Rodrigues		Gerente	1.000,00
Vitória Rayane Laurentino Costa	69213	Analista de Planej. e Gestão	1.000,00
Arthur Tavares Andrade	34925	Tec. Planej. e Gestão	1.500,00

Art. 2º - FAZER CESSAR a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor mensal relacionada na tabela a seguir, a partir de 1º de julho de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VALOR
Maria Moniçk Alencar Gomes	76958	Função de Confiança	500,00
Kariana Figueiredo Martins Miranda	75907	Assessor Especial I	1.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 04 de julho de 2023. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 75/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.** SUBSTITUI. Isabelle Pontes Torres de Melo e João Paulo de Moraes Furtado, e DESIGNA para exercer a função de Fiscal Maria Moniçk de Alencar Gomes para exercer a função de Fiscal e João Paulo de Moraes Furtado para exercer a função de SUPLENTE dos Contratos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, através do seu secretário Alexandre Sobreira Cialdini, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e do art. 67 da Lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE Art. 1º - SUBSTITUIR, os servidores, a Sra. Isabelle Pontes Torres de Melo e o Sr. João Paulo de Moraes Furtado, e DESIGNAR, o(a) servidor(a), Maria Moniçk de Alencar Gomes para exercer a função de Fiscal e João Paulo de Moraes Furtado, para exercer a função de SUPLENTE dos Contratos, celebrados entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com as empresas, abaixo relacionados:



N° CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
2022.05.05.01-13	7 SERV GESTÃO	SERV DE GERENCIAM DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTE GRADO C/ UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNETICOS, FORN. E REPOS DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS E ACESSORIOS EM GERAL
2022.04.11.01-11	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO	SERV. DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NAC. E INTERNACIONAL E SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERN, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO - SEFIN
2021.09.14.02-12	MAIS SERVIÇOS	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRA ATENDER A SEFIN
2021.08.05.03	OSVALDO REBOUÇAS	ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA
2021.09.06.01	SEVEN SECURE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	SERV. DE SOLUÇÃO DE REDE COM INSTALAÇÃO, CONFIGUR, SUPORTE TÉCNICO P/ 6 MESES E GARANTIA DE 12 MESES
2021.09.14.02.07	MAIS SERVIÇOS LTDA	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRA ATENDER A SEFIN
2021.06.2021	ETICE – EMPRESA DA TECNOLOGIA DA INFORMACÃO DO CE	SERV. DE INFORMÁTICA PRA DISP. DE PLATAFORMA DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM
00/2022	STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA	SERV. DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTAL. E REPROCESSAM. DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS – SEFIN
2022.04.06.01-32	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CABINE DUPLA, DESTINADO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
021/2022	ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA	SERV. DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PÚBLICO DA SEFIN/ CAUCAIA, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO SINAPI 01/2021 E SEINFRA 26.1, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), CONFORME ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.06.17.01, GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA
2021.11.09.01-010	ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	SERV DE PUBLICIDADE, COMP O CONUNTO DE ATIV REALIZADAS INTEGRAD. QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITURAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIB. DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO P. DA PUBLICIDADE E AO DIREITO DA INFORM, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.
2021.11.09.01-020	S.G. PROPAG. COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	SERV DE PUBLICIDADE, COMP O CONUNTO DE ATIV REALIZADAS INTEGRAD. QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITURAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIB. DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO P. DA PUBLICIDADE E AO DIREITO DA INFORM, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.
2022.04.06.01-33	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SEFIN/CAUCAIA – AUTOMÓVEL HATCH
2022.01.28.01.001	OFICIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAUCAIA	SERVIÇOS CARTORÁRIOS (CERTIDÃO, BUSCAS E ABERTURA DE MATRÍCULAS, PRENOTAÇÃO, RETIFICAÇÃO E REGISTRO DE IMÓVEIS)
2021.09.14.02.19	MAIS SERVIÇOS LTDA	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRA ATENDER A SEFIN (SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SÊNIOR)
2016.06.13.003	FCO. TARCIZO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – AV. CORONEL CORREIA 1839
011/2022	COLDAR SERVIÇO DE INSTAÇÃO DE CONDICIONADO LDA	AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ATENDER A SEFIN
425/2021	CORREIOS	SERVIÇOS DE CORREIOS, ENTREGAS, CORRESPONDENCIAS E OUTROS
2022.12.30.01.001	ANT. J. RANGEL DE MIRANDA	LOC. DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FCO. SALES 123 E 127



003/2023	JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	AQUISIÇÃO DE PAPEL DE CELULOSE VEGETAL TIPO A4
2022.10.13.01-17	PROVIX DISTRIBUIDORA	MATERIAL DE LIMPEZA (ANEXO)
2022.10.13.01-16	FFX SOLUÇÕES	MATERIAL DE LIMPEZA (ANEXO)
2022.10.13.01-15	C. MOURÃO	MATERIAL DE LIMPEZA (ANEXO)
2022.10.13.01-13	DW DA SILVA	MATERIAL DE LIMPEZA (ANEXO)
2022.10.13.01-18	KBM REPRESENTAÇÕES	MATERIAL DE LIMPEZA (ANEXO)
2023.01.03.02.01	SANDRA CHISTHYAN PEREIRA LIMA	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MIRAIS E VASILHAMES
2023.03.21.01.001	ACM BATISTA LTDA	COLETA DO PONTO POR BIOMETRIA, CONTROLE DE FREQUÊNCIA
2023.01..03.01-50	SAM'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	MATERIAL DE CONSUMO (CHÁ DIVERSOS)
2023.01..03.01-49	MARIA GOMES DOS SANTOS	MATERIAL DE CONSUMO ( CHÁ CAMOMILA )
2023.01..03.01-48	SUPRIMAX	MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR CRISTAL)
2023.01.03.01-47	DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A SEFIN (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ )
2023.02.01.03-08	RN COMÉRCIO VAREJISTA	AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (RECARGA) E DE BOTIÕES ENVASADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE
2023.05.30.02/003	FFX SOLUÇÕES REMANESCENTE	AQUISIÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE MATERIAL DE LIMPEZA

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 11 DE JULHO DE 2023 **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 76, DE 11 DE JULHO DE 2023.** DELEGA A FUNÇÃO DE ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF E ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, AMBAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 92, de 21 de julho de 2021, que institui o Fundo Especial de Administração Fazendária – FEAF, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN. CONSIDERANDO a necessidade da gestão, referente aos atos de ordenação das despesas para o Fundo Especial de Administração Fazendária – FEAF, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN. RESOLVE: Art. 1º - DELEGAR, a partir de 07 de julho de 2023, a servidora SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES, ocupante do cargo de DIRETORA TESOUREIRO MUNICIPAL, conforme Portaria n. 69 de 03 de julho de 2023, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF E DE ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN, com as devidas atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de julho de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 11 de julho de 2023. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 33, DE 05 DE JULHO DE 2023.** Designa KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES e GILLIANO RICARDO SAMPAIO para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 35, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES, CPF: \*\*\*.871.393-\*\*, e GILLIANO RICARDO SAMPAIO, CPF: \*\*\*.122.833-\*\*, para exercerem a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos:





## CONTRATO

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ	VALOR GLOBAL
2023.02.01.02.08	SOPHI SOLUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	42.387.881/001-95	R\$ 225,00

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 05 de julho de 2023. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATOS / AVISOS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE 1º ADITIVO CONTRATUAL - Contrato n°: 002/2023/001-SME.** Processo Originário: ADESÃO (CARONA EXTERNA) N° 002/2023-SME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADA: PMG Construção e Locação LTDA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de R\$ 1.682.568,34 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) ao valor inicial do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alíneas a) e b) do inciso I e no parágrafo 1º do art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Cláusula Nona do Contrato. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 48,07% do valor inicial contratado. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por meio da Sra. Eridan de Paulo Mendes Santana e a Empresa PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, por meio do Sr. José Randal de Mesquita Neto. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0822.12.361.0033.1.029.0000, 0822.12.365.0027.1.030.0000, 22.12.361.0028.2.092.0000, 0822.12.365.0027.2.095.0000 - Elementos de Despesas: 4.4.90.51.00 / 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2023.07.11.01-AMT** - Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 12 (DOZE) FECHADURAS ELETRÔNICAS COM RECONHECIMENTO POR MEIO DE SENHA E BIOMETRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 1.291/2022. Data e hora da abertura da sessão: 17/07/2023 às 08H00MIN. Período para envio de lances: 08H00MIN até 14H00MIN. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do Comprasnet ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)). Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 11 de julho de 2023. **SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - ORDENADORA DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA AUTORIDADE SUPERIOR EM 06/07/2023, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2023.06.21.02-SETCULT, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0101.2.137.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. EM FAVOR DA EMPRESA LUIS MARCELO E GABRIEL MUSICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 51.207.895/0001-70, OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LUIS MARCELO E GABRIEL, A SER REALIZADO DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO SÃO JOÃO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA CPL EM 06/07/2023 E RATIFICADA PELO SR. **CÍCERO GOES FEITOSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.****

**EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.07.06.02.001-SETCULT DA INEXIGIBILIDADE N° 2023.07.06.02 - SETCULT.** FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LUIS MARCELO E GABRIEL, A SER REALIZADO DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO SÃO JOÃO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. CONTRATANTE: SR. CÍCERO GOES FEITOSA, ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). CONTRATADO: LUIS MARCELO E GABRIEL MUSICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 51.207.895/0001-70, REPRESENTADA PELO SR. LUIS MARCELO DE OLIVEIRA SOARES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0101.2.137.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JULHO DE 2023. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.04.27.01. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.04.27.01, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra amparo no art. 57, II da Lei federal n° 8.666/93 e**





suas alterações posteriores; VALOR MENSAL: R\$ 19.625,70 (dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); PRAZO DE DURAÇÃO: 18/06/2023 A 18/07/2023; DATA DE ASSINATURA: 16/06/2023; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO; ASSINA PELA CONTRATANTE: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO; CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A; ASSINA PELA A CONTRATADA: PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA E VALKIRIA NAKAMASHI; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.054.0000; 07.22.08.244.0022.2.058.0000;07.41.11.334.0058.1.020.0000;07.22.08.244.0022.2.059 .0000; 07.22.08.244.0022.2.064.0000; 08.243.0020.2.046.0000; FONTE DE RECURSO: 1.660.0000.00; 1.669.0000.00; 1.500.0000.00; 1.661.0000.00; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00; CAUCAIA/CE, 16 de junho de 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.02.01.02.17-SEJUV – A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO N° 2023.02.01.02-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.121.0000: APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATADA: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 16.970.003/0001-98. VALOR GLOBAL R\$ 3.163,50 (TRÊS MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO. ASSINA PELA CONTRATADA: DIANA ALVES DO NASCIMENTO. ASSINA PELA CONTRATANTE: GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA-CE, 10 DE JULHO DE 2023. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PREGOEIRO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza (Interino)

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400